



PORTARIA SEMAD Nº 126/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029/2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo identificada:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
96.579-0	KELLY ALANA RODRIGUES DE LIMA BARBOSA	ENFERMEIRA	11/04 a 26/04/2023
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	11/04/2023
70.001-4	ADVONALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	08/04/2023
50.478-2	VANDERLEA DA SILVA SENA MARQUES	PROFESSORA	10/04 a 24/04/2023
86.545-0	MARIA LUCINEIDE G. DA SILVA BEZERRA	PROFESSORA I	13/04 a 14/04/2023
50.125-5	LEIDE MARIA T. CALDAS CORDEIRO	PROFESSORA	30/03/2023 a 14/04/2023


Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 30 de março 2023.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de maio de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração